



DEMOCRACIA MITIGADA

Como é de conhecimento de todos, a DS Pará-Amapá deflagrou um processo de escolhas de nomes para compor a lista tríplice em vista a subsidiar as nomeações aos cargos de gestores no âmbito da 2ª Região Fiscal.

A DS Rondônia/Acre está de acordo com a utilização deste instrumento justo e democrático, e congratula a DS Pará-Amapá pela iniciativa, porém entende que seria ainda mais justo e mais democrático se a escolha dos nomes a compor a lista atinente aos cargos de projeção regional (superintendentes-adjuntos e chefes de divisão) fossem avalizados por todos os auditores da região fiscal, e não somente por parte dos colegas.

Assim, propomos que o processo seja repensado, a fim de que o seja legítima expressão da vontade de TODOS os representados.

DS Rondônia/Acre, 13 de Novembro de 2008.